



PORTARIA Nº 13296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Rosiani Venancio Moreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Rosilaine Aparecida Teles**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Selma Alves dos Santos de Mello**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Sidneia Teodoro de Freitas de Boni**, Inspetora de Alunos, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 09/06/2022 a 08/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Silvana Alves Pontini**, Inspetora de Alunos, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2022 a 15/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Silvana Corona Alves**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Tatiana Nogueira Augusto Tavares**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 – A servidora **Vera Lucia Fererira**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos